

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PROJETO DE RESOLUÇÃO № 004 DE 21 NOVEMBRO DE 2019.

CONCEDE A COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL A SENHORA ALZA GAMA DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município APROVA e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedida a Medalha Condecorativa "Mérito do Inconfidente Salvador da Amaral Gurgel" a Senhora ALZA GAMA DE SOUZA.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2019.

RODRÍGO C. DA SILVA PENHA

Rodrigo da Banca - PROS

Vereador

RECEBIDO EM